

## **PARECER Nº , DE 2014**

Da **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO (CDR)**, sobre o Ofício “S” nº 22, de 2012, que encaminha ao Senado Federal, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, cópia do processo de prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) relativo ao exercício de 2011, e cópia do parecer conjunto elaborado pelo Ministério da Integração Nacional e a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO).

**RELATOR: Senador RODRIGO ROLLEMBERG**

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se do Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos no Exercício de 2011 pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), administrado pelo Banco do Brasil S.A., alusivo ao exercício de 2011, encaminhado ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 20, §§ 4º e 5º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para fins de fiscalização e controle.

O relatório apresentado abrange as demonstrações contábeis, com os pertinentes balanços patrimoniais, levantados em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, além das respectivas demonstrações do resultado, da evolução do patrimônio líquido e da movimentação dos recursos. Além dessas demonstrações, integram a documentação encaminhada para prestação de contas do FCO as notas explicativas das demonstrações financeiras.

Os recursos do FCO destinam-se, exclusivamente, ao financiamento de atividades produtivas na Região Centro-Oeste. O objetivo principal é promover o desenvolvimento socioeconômico regional, mediante a

SF/14315.66193-92

execução de programas específicos de financiamento compatíveis, principalmente, com o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste (2007-2020), as diretrizes do Plano Plurianual do Governo Federal (PPA), as orientações do Ministério da Integração Nacional e as grandes políticas nacionais.

No exercício de 2011, o FCO dispôs de nove programas de financiamento voltados para as atividades produtivas dos setores empresarial e rural. Referente ao setor empresarial, apontam-se os segmentos seguintes: industrial, infraestrutura, turismo e comércio e serviço; quanto ao setor rural, anotam-se as seguintes linhas: rural/integração, PRONAF, PRONAF-RA, Pronatureza e custeio.

Conforme dados extraídos da Demonstração da Movimentação dos Recursos, o Fundo contou, no exercício financeiro de 2011, com recursos da ordem de R\$ 4,8 bilhões, conforme discriminação abaixo:

#### **Recursos Previstos para 2011 – FCO**

R\$ milhões

<b>Origem</b>	<b>Valor</b>
Repasses do Tesouro Nacional	1.762,5
Retornos de financiamentos	2.444,2
Resultado operacional	103,7
Disponibilidades ao final do exercício anterior	867,7
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores	(392,1)
<b>Total</b>	<b>4.786,1</b>

Fonte: Programação do FCO para 2011 e Relatório de Gestão do BB

Em 2011<sup>1</sup>, foram contratadas pelo FCO 73.541 operações de crédito, totalizando R\$ 5,5 bilhões. Similarmente ao exercício de 2010, as operações contratadas pelo setor rural representaram 70,0% do total das operações de crédito do exercício. Em termos financeiros, essas operações alcançaram o montante de R\$ 2,6 bilhões, o que, em termos percentuais, significa 47,3% do total disponibilizado em 2011.

<sup>1</sup> Dados extraídos do Relatório de Gestão do FCO, exercício 2011, elaborado pelo Banco da Brasil S.A., página 25.

Relativamente à distribuição geográfica dos recursos, em 2011, houve frustração quanto ao alcance das metas estabelecidas para a participação do Distrito Federal. Na direção oposta, Goiás se beneficiou de uma expansão considerável nos recursos ali aplicados pelo FCO. No Distrito Federal, estava prevista a aplicação de 19% da disponibilidade esperada, mas foram aplicados apenas 7,4%, enquanto em Goiás foram aplicados 37% dos recursos, frente à previsão de uma participação esperada de 29%, como pode ser observado no quadro a seguir:

**Previsão versus Aplicação segundo as Unidades Federativas**

<b>Unidades Federativas</b>	<b>Previsão de Aplicação (A)</b>		<b>Contratação Efetiva (B)</b>		<b>B / A (%)</b>
	<b>(R\$ mil)</b>	<b>(%)</b>	<b>(R\$ mil)</b>	<b>(%)</b>	
Distrito Federal	909.351	19,0	410.504	7,4	45,1
Goiás	1.387.957	29,0	2.060.986	37,2	148,5
Mato Grosso do Sul	1.100.793	23,0	1.178.886	21,3	107,1
Mato Grosso	1.387.957	29,0	1.896.240	34,2	136,6
<b>REGIÃO</b>	<b>4.786.058</b>	<b>100,0</b>	<b>5.546.616</b>	<b>100,0</b>	<b>115,9</b>

Fonte: Programação do FCO para 2011 e Relatório de Gestão do BB

O risco pela concessão dos créditos é partilhado entre o Banco do Brasil S.A. e o Fundo, na proporção de 50% para cada um, nas operações contratadas a partir de 01 de dezembro de 1998. Com a divulgação, pelo Governo Federal, do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, por meio da Medida Provisória nº 2.196, de 28 de junho de 2001, e suas reedições, foi eliminado o risco operacional do Banco do Brasil S.A. sobre as operações de crédito contratadas até 30 de novembro de 1998. O quadro a seguir apresenta o saldo de financiamentos por risco operacional:

**Saldo de Financiamento por Risco Operacional**

R\$ mil

<b>Risco operacional</b>	<b>% de Risco</b>	<b>Saldo</b>	<b>% de Participação</b>
BB	100%	13.797.460	89,75
Compartilhado	50%	44.469	0,29
FCO	100%	1.451.172	9,44
Procera <sup>2</sup>	100%	80.897	0,53
<b>Total</b>		<b>15.373.998</b>	<b>100,01</b>

<sup>2</sup> Operações contratadas no âmbito do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (Papra), com risco do Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (Procera), conforme Portaria Interministerial nº 218, de 27/8/1992.

SF/14315.66193-92

Conforme os dados constantes do Relatório de Gestão do Fundo<sup>3</sup>, no final do exercício de 2011, o saldo da carteira de financiamentos do FCO atingiu R\$ 15.374,0 milhões, sendo R\$ 14.645,0 milhões de parcelas vincendas e R\$ 729,0 milhões de parcelas vencidas. Consequentemente, o índice de inadimplência geral (relação entre o saldo das parcelas vencidas e o saldo da carteira) atingiu 4,7%, superior ao observado no final do exercício de 2010 de 3,2%. Especificamente, para as operações de risco compartilhado, tal índice foi de 2,67%; para as de risco integral do fundo, 20,27%; e para as de risco exclusivo do BB, 1,29%. Em 2010, esses índices foram, respectivamente, 0,52%; 18,27%; e 1,80%.

## **II - VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, nosso voto é no sentido de que esta Comissão delibere pelo conhecimento da matéria objeto do Ofício “S” nº 22, de 2012, e pelo encaminhamento do processado ao arquivo, sem prejuízo da Audiência Pública conjunta proposta pela CMA para debater o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

---

<sup>3</sup> Relatório de Gestão do Fundo – Exercício 2011 – pág. 49.